

8. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

8.1. Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados no endereço eletrônico do Sítio da SEPLAD: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

8.1.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo estabelecido no subitem 5.4.

8.2. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 8.1.

9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

9.1. Na hipótese do início da tramitação da contratação ocorrer após o período de validade da proposta vencedora e a respectiva instituição proponente recusar-se a prorrogar esse prazo, será concedida a oportunidade para todas as instituições participantes em atualizar suas propostas.

9.2. Caso o estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito de que trata esta Chamada Pública, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida conforme o interesse público manifestado pelo Estado do Pará.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

10.2. A conclusão do procedimento seletivo das propostas **NÃO** obriga o estado a contratar a operação de crédito objeto deste edital.

10.3. O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

10.4. Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre a Mensagem e Projeto de Lei para a autorização legislativa, de iniciativas do Governo do Estado, em que demonstrará e justificará a necessidade e capacidade de pagamento do financiamento para os investimentos, requerendo autorização do Poder Legislativo para a efetivação da contratação da operação de crédito objeto desta Chamada Pública.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:**I- FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO**

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação e drenagem pluvial, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes.

II- DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

O projeto "Asfalto por todo Pará – 3ª etapa, em sua primeira fase" visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada de pedestres, construção de meios fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará até 2023, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhor condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

III- ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

IV- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto encontra-se em fase de execução.

V- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto é de 10(dez) meses.

ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 04/2023, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em ___/___/2023, o quanto segue:

I. Compreende e está de acordo com os termos da Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 04/2023;

II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

1. Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).
2. Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ()

Instituição Financeira LÍDER: _____

Instituições Financeiras lideradas:

NÃO ()

IV. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

1. Prazos do financiamento:

- a) Prazo de carência (A): ___ meses (___ anos)
- b) Prazo de amortização (B): ___ meses (___ anos)
- c) Prazo total (A+B): ___ meses (___ anos)

2. Custo do Financiamento:

- a) Taxa de Juros: ___% do CDI a.a. **OU** CDI + ___ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa)
- b) Base de cálculo da taxa de juros: _____(especificar e detalhar)
- c) Demais encargos (especificar e detalhar):

3. Custo Efetivo Total (CET): _____ (% a.a.).

4. Garantia: Aval da União.

V. DEMAIS CONDIÇÕES:

10.4.1. Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro acordado com o tomador para a operação de crédito.

1. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas _____ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

2. Sistema de Amortização do Principal: _____(informar o Sistema de Amortização)

3. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, _____(informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

4. Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 60 dias).

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. DECLARAMOS o compromisso desta proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

2. Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder):

- a) Nome do Contato: _____
- b) Telefones: _____
- c) Endereço correio eletrônico: _____

(assinatura)

Nome da Instituição Financeira (Líder):

Nome do Subscritor:

CPF:

RG:

ANEXOS DA PROPOSTA:

- 1) Minuta do contrato de financiamento;
- 2) Cronograma(s) financeiro(s) com simulação da operação de crédito;
- 3) Demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

*** Republicado por conter incorreções na publicação do DOE nº 35.354 de 06/04/2023**

Protocolo: 924059

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 106/2023-SEPLAD/PCPA, 06 DE ABRIL DE 2023
EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0802145-29.2023.8.14.0000, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice, CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO, inscrição nº 4120034534, cargo 401 - Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior da Carreira Policial de Delegado de Polícia Civil - DPC.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará